

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

DECRETO N.º 755/2025

Decreta ponto facultativo 26 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado de Natal, comemorado no dia 25 de dezembro de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;

CONSIDERANDO que o dia facultado será compensado em outra oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2025, sexta-feira, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de dezembro de 2025

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL